



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2017 – Nº 833

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, para execução de serviços de Contratação de serviço de recebimento e destinação final de resíduos classe II em aterro sanitário do Município, pelo prazo estritamente necessário a realização de processo licitatório que já esta em curso, ou seja, pelo prazo de 13/01/2017 a 31/01/2017, tendo em vista que o contrato 095/2015, não foi aditivado ao final do mandato anterior, impossibilitando a realização do aditivo por extinção do contrato por decurso do tempo. Levando-se em conta que a coleta de lixo é serviço de natureza essencial à população e que a paralização é de eminente risco à saúde pública, faz-se necessária a contratação do serviço devido a sua urgência. O contrato terá início em 13/01/2017 e término em 31/01/2017, com valor unitário por tonelada R\$ 86,31 (oitenta e seis reais e trinta e um centavos) e valor de global estimado de R\$ 38.839,50 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Vargem Alta/ES, 13 de janeiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 002/2017, de 13 de janeiro de 2017.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à Servidora efetiva **Gilcélia Roberto Silva Balarini**, PFP III – Psicopedagoga, para atuar no órgão central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02/01/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Pedro Altoé
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 3454/2017

PORTARIA/SEME Nº 003/2017, de 13 de janeiro de 2017.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 05 horas semanais à servidora efetiva **Valéria Donna de Oliveira Guimarães**, Cargo Profissional do Magistério Função Pedagógica, para atuar no órgão central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05/01/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Pedro Altoé
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 3454/2017

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO**

**RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE**

**JOSÉ ADILSON DE ARAUJO
SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA**

**ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com